

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 027/SVMA/2015

CONTRATO Nº 001/SVMA/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.206.316-9

MODALIDADE: PREGÃO Nº 025/SVMA/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO
VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ n. 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: LÓGICA SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI – CNPJ:
05.408.502/0001-70

OBJETO: Prestação de serviços de segurança e vigilância patrimonial desarmada para o
Prédio Sede da SVMA e DGD Sul 3 da Secretaria Municipal do Verde e do
Meio Ambiente, de acordo com o Termo de Referência (ANEXO II) do edital.

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração de endereço de prestação de serviços para o
DGD Sul 3.

VALOR INICIALMENTE CONTRATADO: R\$ 904.998,88 (novecentos e quatro mil e
novecentos e noventa e oito reais e oitenta
e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.541.3024.2.100.3.3.90.39.00-00

NOTAS DE EMPENHO: 3463//2015, 3484/2015 e 3493/2015

Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pela Senhora Chefe de Gabinete, Sra. **LAURA BERNARDES**, conforme atribuição delegada pela Portaria nº 85/SVMA-G/2014, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **LÓGICA SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI**, com sede na Rua Alvarenga, nº 1.387, Butantã, São Paulo, SP, CEP: 05509-002, inscrita no CNPJ sob o nº 05.408.502/0001-70, telefone: 3030-3900, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato, representada pela Srª **SONIA REGINA ROZEIRA**, portadora do RG nº 5.975.413 SSP/SP, e CPF/MF nº 538.060.508-72, residente e domiciliada à Rua Saldanha da Gama nº 162, bloco B, apto 13, Bairro de Itararé, CEP: 11320-180, São Vicente, SP, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por fls.772 adiante designada apenas **CONTRATADA**, de acordo com o despacho da Senhora Chefe de Gabinete exarado às fls. 771 do processo administrativo em epígrafe e publicado no Diário Oficial do Município em 08/04/2015, fls. 102, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato 001/SVMA/2014, conforme condições e cláusulas seguintes:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

CLÁUSULA PRIMEIRA
ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1.1. Fica **AUTORIZADO** o aditamento do **Contrato nº 001/SVMA/2014**, para prever a **Alteração de endereço de prestação de serviços para o Departamento de Gestão Descentralizada - DGD Sul 3** da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – **da Rua Nicolau Alayon, nº 859, Interlagos, para a Rua Peixe Vivo, nº 268, Jardim Santa Helena, Interlagos.**

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

2.1 Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, de Abril de 2015

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
LAURA BERNARDES
CHEFE DE GABINETE

LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI
SONIA REGINA ROZEIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
R.G. nº

2. _____
Nome:
R.G. nº